



O jornal O Paraense e as ideias liberais no Pará de 1822

Geraldo Mártires Coelho



O Jornal O Paraense e as ideias liberais no Pará de 1822

Geraldo Mártires Coelho¹

No correr do século XIX, mais de trezentos jornais, com periodicidade extremamente variável, ganharam as ruas de Belém e as de muitos outros municípios paraenses. Para uma sociedade que conviveu com o instituto da escravidão até o final do Oitocentos, e em cujo interior era bem elevado o número de analfabetos, esses dados não deixam de convidar a uma reflexão: afinal, como trabalhar uma realidade que, em tese, apresentava em si mesma elementos contraditórios ou indicadores antitéticos? A resposta a essa questão e a muitas outras decorrentes da sua matriz exigem um olhar mais trabalhado sobre as origens da imprensa paraense e sobre os processos sociais que responderam, em última análise, pela sua inserção nos quadros da contemporaneidade paraense.

Esses processos, adiante-se, dirão respeito a conjunturas de grande espectro histórico, construídas no interior das transformações por que passaria o Antigo Regime em Portugal e a ordem colonial mantida pela lógica econômica e política do sistema mercantilista. De qualquer modo, e por força de situações reflexivas mais da ação do sujeito do que do coletivo social, o Pará seria uma das primeiras Províncias brasileiras a conhecer a imprensa, na forma do jornal O Paraense, cuja circulação começaria em 1822. Será este jornal, portanto, o ponto de partida da presença da imprensa no Pará e na Amazônia oitocentistas, um dado, repita-se, de grande significado político e de expressiva dimensão simbólica na contemporaneidade paraense.

Como é do conhecimento de todos, a imprensa inexistiu no Brasil colônia. O estatuto colonial português proibiu – e punia – qualquer forma de construção e de circulação formais do pensamento, tomado, sempre, como manifestação de uma dada heterodoxia em tese pernicioso e perigoso ao Estado e à sua hegemonia política nos espaços da colonização. Da mesma forma, era proibida a circulação de livros, salvo nos casos em que, submetidos à censura do Estado e a da Inquisição, era permitida a sua posse por magistrados, religiosos e burocratas. Via de regra, tratava-se de livros inócuos do ponto de vista político, ou seja, dispunham de conteúdos que, considerava a autoridade metropolitana, não colocavam em risco o sistema de poder e a presença do Estado na chamada América portuguesa.

¹ Doutor em História Cultural e das Mentalidades, pela Universidade Nova de Lisboa.

Essas proibições ganharam maior intensidade no século XVIII, por conta do pensamento liberal, manifestado no corpus das doutrinas filosóficas e políticas do Iluminismo. Mesmo durante o consulado do Marquês de Pombal, com certo arejamento intelectual próprio do despotismo esclarecido pombalino, essas proibições não foram relaxadas, mesmo que levemente, bastando, para tanto, lembrar que o pombalismo não alterou – antes, atualizou – a orgânica do Estado português. Posteriormente, com o impacto que a Revolução Francesa provocou nas mentalidades políticas europeias, de algum modo integradas aos regimes monárquicos ou reflexivas das visões de mundo dominantes no chamado Antigo Regime, mais duras ficaram ainda essas proibições. Durante a chamada Inconfidência Mineira de 1789, a biblioteca do cônego Luís Vieira da Silva, um iluminista cultor da História, foi usada como um dos principais elementos do libelo acusatório contra ele. Decididamente, ler no Brasil colonial era muito perigoso...

A imprensa, pelo menos entendida pela relação jornal-leitor, começou no Brasil em 1808, com a chegada da Corte portuguesa no Rio de Janeiro. A presença da Corte em território brasileiro significava, do ponto de vista político, a transferência do corpus do Estado português (o regente, os ministros, os tribunais, a burocracia) para o Brasil, invertendo-se a lógica da ordenação e da condução do aparelho político lusitano. O Portugal plantado na Europa passava à condição de parte do organismo político português, mas não mais a de centro da existência histórica da monarquia. E o governo de D. João, pelas praxes da administração do Estado, precisava de um órgão que desse conhecimento e publicidade aos atos do governo: nascia, assim, a Gazeta do Rio de Janeiro, cujo nº 1 circulou em 1º de setembro de 1808.

Editada pela Impressão Régia, censurada por editores e por ministros, em seu primeiro ano, a Gazeta do Rio de Janeiro acabaria dilatando os limites de um diário oficial, passando a divulgar quadros do cotidiano da capital fluminense. Aos poucos, o jornal passou a informativo, tratando da política e comentando os conflitos da Europa, ainda que de forma parcial, mas acenando para uma realidade que a colônia desconhecera ao longo da sua história: a informação circulando publicamente. E de forma moderna, pois havia espaços para anúncios, adotara-se a venda por assinaturas e também por exemplar avulso. A Gazeta do Rio de Janeiro circulou até 1822, cessando suas atividades com a Proclamação da Independência. Seu modelo de jornalismo, no entanto, serviria como um guia para os futuros jornais que dominaram o cenário do Brasil urbano e letrado do século XIX, revelando-se, nesse sentido, um elemento-



chave na construção da sociedade brasileira instalada nas principais cidades do Império do Brasil.

É preciso não perder de vista que no mesmo ano em que começou a circular a Gazeta do Rio de Janeiro, em Londres, o brasileiro Hipólito da Costa começava a publicar o Correio Brasiliense ou Armazém Literário. Fugido da Inquisição portuguesa, Hipólito da Costa deu à estampa uma publicação de elevado nível, tratando-se do jornalismo da época, já que seu jornal, além de informativo, continha seções voltadas para as artes, ciências, literatura, política. O Correio Brasiliense, cuja circulação estendeu-se até 1822, foi evidentemente conhecido no Brasil e lido por cabeças pensantes das elites letradas dos centros urbanos brasileiros. Se não é possível rastrear com precisão as multiplicadas influências do jornal – quase um livro – de Hipólito da Costa sobre o pensamento econômico e político de um Brasil sede da monarquia portuguesa, e assim aberto para o comércio mundial, certamente é possível inferir, haja vista a concepção do primeiro jornalismo brasileiro, que o Correio Brasiliense foi uma das fontes, uma das matrizes da imprensa que então começava a ganhar forma no Brasil.

Na esteira da Gazeta do Rio de Janeiro, surgiram, no Rio de Janeiro e em outras cidades brasileiras, publicações que não chegaram a constituir um jornal propriamente dito. É o caso da Idade de Ouro do Brasil, dado à estampa na Bahia, em 1811, e cujo conteúdo, como seu próprio título denotava, era mais um panegírico do governo de D. João no Brasil do que uma folha informativa ou mesmo politicamente mais abrangente. Outras publicações surgidas ainda no Rio de Janeiro, como Variedades ou Ensaios de Literatura e O Patriota, eram folhas politicamente inócuas, voltadas para matérias evasivas, escapistas, geralmente na forma de textos de história antiga, extratos literários ou referências anedóticas ao curso dos acontecimentos passados. É preciso lembrar que, em última análise, os mecanismos censórios ainda vigoravam na Corte de D. João no Rio de Janeiro.

A existência da imprensa no Brasil, em termos de um jornalismo condizente com o seu tempo, viria, em última análise, com a revolução constitucionalista de 1820 em Portugal e com o liberalismo vintista. Dito de outro modo, o nascimento da imprensa brasileira tout court estará atrelado à grande crise política e social do Antigo Regime em Portugal, ou, mais especificamente, à ruptura do tecido institucional e ideológico do Estado absolutista português. Afinal, como será visto mais à frente, no curso inicial da revolução liberal de 1820, as Cortes Portuguesas pro-

mulgaram a lei da liberdade de imprensa, em 4 de julho de 1821, e estenderam o seu alcance aos portugueses de ambos os hemisférios, vale dizer, aos portugueses da Europa e aos portugueses do Brasil, liberdade essa depois referendada pelo Artigo 7º da Constituição de 1822, a primeira do Portugal moderno. Os seculares mecanismos do edifício censório português, os da Inquisição e os do Estado, seriam atropelados pelas dinâmicas de 1820, com a imprensa brasileira firmando-se no vácuo produzido pelas novas dinâmicas metropolitanas. O Brasil vivia o anteato da sua Independência.

Trabalhar mais detidamente a revolução constitucionalista de 1820 foge ao espírito deste artigo. Fundamental é considerar que, desde 1815, com a constituição do corpus do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, no sentido aproximado da grande obra de engenharia política de D. Rodrigo de Souza Coutinho, tendo o Brasil como sede do novo organismo transnacional lusitano, alteraram-se as condições pactuais políticas e sociais do Portugal europeu. A revolução de 1820 forçava a volta do agora D. João VI a Lisboa, e buscava redefinir as bases das relações da burguesia mercantil portuguesa com um Brasil que, desde 1808, vivia a realidade da abertura dos portos ao comércio internacional.

No seu discurso de convencimento e legitimação da revolução, começada no Porto em agosto de 1820, com a adesão de Lisboa, em setembro, argumentavam os ideólogos do movimento, falando em nome de alguns dos princípios do Liberalismo clássico, que era preciso regenerar Portugal, corrompido, em séculos de sua história, pelo despotismo e pela tirania daqueles que afrontavam a Constituição originária da monarquia portuguesa, vale dizer, a pactuação entre o soberano e seus súditos. E que um dos fundamentos dessa regeneração repousava na liberdade de pensamento, vale dizer, naquele contexto, na liberdade de expressão e na liberdade de imprensa. Assim proclamava um dos arautos do liberalismo vintista e ideólogo do movimento, Manuel Borges Carneiro, em sua obra *Portugal Regenerado* em 1820, dada à estampa naquele mesmo ano. No ano seguinte, José Maria de Beja dava à circulação o seu *Catecismo Constitucional*, para servir à educação de todos os cidadãos.

A primeira imprensa livre em Portugal funda-se, portanto, nas conquistas da revolução vintista, na forma dos diplomas e das práticas asseguradas, sobretudo, pelo texto constitucional. O discurso liberal vintista, o instituto da liberdade de imprensa e o jornal, na forma como apareceria

em Lisboa, no Porto e em outras cidades portuguesas, está na origem da imprensa que nasceria na Belém do Pará de 1822, pelas páginas do já referido *O Paraense*. Jornais como *Astro da Lusitânia* (1820-1823), *Mne-mosine Constitucional* (1820-1821), *O Indagador Constitucional* (1821), *O Português Constitucional* (1820-1821), sem falar nos *Diários das Cortes*, eram periódicos dotados de marcante conteúdo político, uns pelas matérias que publicavam, outros, como os *Diários das Cortes*, pela reprodução do discurso político dos pais do primeiro liberalismo português. Muitas dessas folhas circularam em Belém, depois dos eventos de 1820, antes, portanto, do estabelecimento da imprensa no Pará, representando algumas das fontes onde bebeu Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, o responsável pelo estabelecimento fundador da imprensa no Pará e na Amazônia, no começo do século XIX, ele mesmo um liberal à feição vintista.

Felipe Patroni, oriundo de família de comerciantes e proprietários rurais do Pará, estudou em Coimbra, entre 1816 e 1820, onde se diplomou em Leis e Cânones. Formou-se num tempo em que as reformas da Universidade, ocorridas em 1772, por conta do reformismo ilustrado pombalino, arejaram o mundo acadêmico coimbrão, em que pese, ressalte-se, o forte controle do Estado e da Igreja sobre os corpos constitutivos do saber em Portugal. Antônio Verney, Ribeiro Sanches, José Anastácio da Cunha, leitores dos iluministas, não foram estranhos à formação de Felipe Patroni, sobretudo Anastácio da Cunha, leitor de Voltaire e condenado como “libertino” pela Inquisição portuguesa. O futuro criador de *O Paraense* possuía uma visão de mundo contingenciada pelos valores eleitos pelo liberalismo, como inerentes ao homem civil e seus direitos naturais, daí o porquê do projeto intelectual, mas também a estratégia política de Felipe Patroni, no Pará, tenham sido reflexivos da sua condição de sujeito de um tempo de rupturas.

Testemunha das primeiras horas da revolução constitucionalista de 1820, Felipe Patroni deixou Portugal, no final daquele ano, aportando, então, em Belém. Trazia em sua bagagem intelectual e discurso político o espelho ideológico dos promotores do movimento vintista, precisamente os elementos com que arquitetaria seu projeto político no Pará. Segundo Antônio Baena, em seu *Compêndio das eras da Província do Pará*, Felipe Patroni chegou a Belém dia 10 de dezembro de 1820, a bordo da galera *Nova Amazona A 1º* de janeiro de 1821, Patroni inspirou o pronunciamento com que os poderes militares e civis da Capitania reconheceram o estado de Cortes em Lisboa, vale dizer, proclamavam o movimento vintista e defendiam o estabelecimento da ordem constitu-

cional em Portugal. Pouco depois, as Cortes de Lisboa, reconhecendo que o Pará fora a primeira das Capitanias brasileiras a exaltar o constitucionalismo, a 5 de abril de 1821, o elevaram à condição de Província de Portugal. O projeto patroniano, que levaria o seu artífice a criar O Paraense, estava em movimento.

Reconhecido o estado de Cortes em Lisboa, pelo poder militar e por representantes da sociedade civil do Pará, Felipe Patroni procuraria chegar às instâncias da administração provincial. Para o engenheiro e militar português Antônio Baena, em seu *Compêndio das Eras da Província do Pará* já referido, Felipe Patroni sempre revelara os “maus princípios reguladores de suas faculdades intelectuais”, o que poderia equivaler a um outro juízo. As ideias patronianas de liberdade, mérito, bem público, por exemplo, certamente conflitavam com o status quo do sistema de poder dominante, no Pará, ao longo de sua história colonial. Nesse sentido, o filantrópico, ou seja, o maçônico Felipe Patroni, encarnava uma revolução que poderia alterar as regras dominantes no mando e na organização do poder no Pará do começo do século XIX. Mandá-lo de volta a Portugal poderia significar afastá-lo do cenário de indefinições que a nova ordem das coisas produzira na já então Província do Pará.

A Junta de Governo, que ascendeu à administração da Capitania do Pará com o 1º de janeiro de 1821, não contava em seus quadros com homens como Felipe Patroni, Domingos Simões da Cunha e José Batista da Silva, os dois últimos sensíveis ao discurso patroniano e também corresponsáveis pela futura instalação da imprensa no Pará. Já àquela altura, Patroni arguia o governo, em nome dos méritos e dos talentos para a condução da coisa pública, e para o combate às formas históricas do despotismo e da tirania.

Após lançar, a 5 de fevereiro de 1821, uma Proclamação em que denunciava aqueles que se diziam mais aptos para administrar o Pará, ao mesmo tempo em que combatia os simpatizantes das idéias liberais, a Junta de Governo criticava Patroni por sua ação. Para o governo do Pará, a ação política de Patroni beirava à licença e à anarquia, Para a administração local, a ação política de Patroni beirava à licença e a anarquia.

Não sem sentido, a 6 de fevereiro de 1821, um dia após haver lançado a sua já referida Proclamação, a Junta de Governo, por conta de uma estratégia política, designou Felipe Patroni para representar os interesses do Pará junto às Cortes de Lisboa, afastando-o, como foi lembrado acima, da cena política local. Entre março e dezembro de 1821, Patroni permaneceu em Lisboa, viveu no ambiente do congresso constituinte,

milidou na imprensa liberal lisboeta, participou do debate político sobre a ordem liberal e constitucional portuguesa. Em outras palavras, e mais do que nos anos em que permaneceu em Coimbra, o ano de 1821 foi fundamental para a modelagem do sujeito político e do ideólogo do liberalismo das Cortes. Esse aprendizado, essas práxis política seria essencial para a sua decisão de trazer a imprensa para o Pará, considerando a importância do jornal na formação e na condução da opinião pública, a partir, é claro, do trabalho de homens de méritos e de talentos para tal.

Já em Lisboa, Felipe Patroni, mesmo não sendo um deputado da Província do Pará nas Cortes Portuguesas, conseguiu impressionar a Regência do Reino, discursando sobre os acontecimentos de 1º de janeiro de 1821, o que lhe valeria créditos para investir na economia política de seu projeto. O primeiro resultado concreto da prática política patroniana ganhou forma quando o jornal liberal *Mnemosine Constitucional*, em seu número 38, de 31 de março de 1821, publicou, com cercadura, um artigo intitulado *Gazeta do Pará*. Nessa matéria, Felipe Patroni trata da adesão do Pará à revolução vintista, bem como investe na necessidade da ainda então Capitania ser governada por homens de mérito e de talento para o seu sucesso administrativo, a par da liberdade que sempre combatia o despotismo e a tirania. A publicação trata, ainda, do discurso que Patroni dirigiu à Regência do Reino e a saudação desta aos que trabalharam para levar o ideário da Regeneração vintista ao norte do Brasil.

Essa mesma matéria seria publicada por Felipe Patroni num folheto dado à estampa pela Imprensa Nacional de Lisboa. Neste caso, o título da publicação foi *Papéis relativos aos acontecimentos do Pará*, ao qual seu autor agregou o subtítulo *Gazeta do Pará*. Parte dessa matéria, cuja publicação foi custeada pela Regência do Reino, havia saído no jornal *O Português Constitucional*, de 29 de março de 1821, o que mais uma vez reforça o trânsito que Felipe Patroni tinha entre o governo português, assim como em meio às tipografias de Lisboa. Remetidos para Belém, os papéis incendiários de Patroni provocavam espanto, na medida em que revelavam o lugar que ela havia alcançado junto às instâncias mais representativas da revolução vintista estabelecidas em Lisboa.

Foi ainda escudado na *Mnemosine Constitucional* que Felipe Patroni publicou os artigos que intitulou como sendo os de números 2 e 3 da *Gazeta do Pará*, saídos a 2 e 10 de abril de 1821. O discurso patroniano subia de tom relativamente às necessidades constitucionais do Pará,

vale dizer, ao combate ao poder encastelado nas mãos dos herdeiros do despotismo e da tirania que a retórica vintista condenava. Significativo, nesse sentido, que Felipe Patroni advogasse a pedagogia constitucional, a instrução dos cidadãos nas questões relativas aos direitos e aos deveres da cidadania, o que pressupunha, logicamente, a necessidade da imprensa no Pará, agora guindado à condição de Província de Portugal. A Constituição, dizia Patroni, pressupõe não a vontade absoluta do indivíduo, caminho certo para a anarquia, mas, antes, o pacto que assegurava que todos deviam obediência à ordem constitucional. Por último, e a bem refletir o discurso vintista, ainda que projetado sobre uma realidade história distinta daquela dominante no Portugal metropolitano, Patroni apontava o peso dos impostos como um sinal do peso do Estado sobre os cidadãos. A 10 de novembro de 1821 a Junta de Governo do Pará queixava-se a Lisboa acerca do desassossego que os papéis incendiários mandados por Felipe Patroni causavam em meio à sociedade, inclusive entre os escravos.

Associado a Daniel Garção de Melo, futuro tipógrafo de *O Paraense*, Patroni deu à estampa, pela Imprensa Nacional de Lisboa, a um opúsculo intitulado *Peças interessantes relativas à revolução que se efetuou na Pará, a fim de se unir à sagrada causa da Regeneração Portuguesa*. Além de recuperar, pela sua ótica, os processos que levaram o governo militar e civil do Pará a proclamar a ordem constitucional em Portugal, Patroni investe na semântica liberal vintista, no tocante às razões do combate ao despotismo e à tirania. Dispensa relembrar que esse opúsculo, como as matérias por ele publicadas em jornais liberais de Lisboa, no correr de 1821, e mais os artigos intitulados como sendo a *Gazeta do Pará*, foram dados a conhecer em Belém. Traduziam, repita-se, o espectro do projeto político de Patroni de chegar ao governo da Província.

Natural, nesse sentido e nesse contexto, que pouco antes de voltar a Belém, em dezembro de 1821, Felipe Patroni houvesse solicitado à Regência do Reino a criação de numa Junta de Reforma e Melhoramento para administrar o Pará. Na semântica da época, melhoramentos apresentavam significado tanto político como ético, voltados para o bem comum, mas passíveis de serem atingidos quando os governos estavam entregues a homens de mérito e de talento. Somente uma visão, ao mesmo tempo filosófica e pragmática do progresso, na forma como era trabalhada pela semântica do liberalismo de matiz iluminista, poderia responder pelo que Jeremy Bentham, pensador inglês tão caro aos liberais portugueses, advogava como sendo a felicidade do maior número. O discurso de Patroni, modelado pelas leituras em Coimbra e pela práxis



liberal na Lisboa de 1821, assim estava constituído. O caminho em direção a O Paraense tornava-se cada vez mais curto.

Provavelmente em julho de 1821, Felipe Patroni encaminhou a D. João VI uma longa Representação em que recupera, pela sua ótica, o estado das coisas dominantes na Província do Pará, desde o governo dos últimos Capitães-Generais da antiga Capitania. Recorrendo às categorias discursivas do liberalismo vintista, tratando da Regeneração de Portugal, elevando os argumentos acerca do valor pactual da Constituição que as Cortes elaboravam, protestando pela necessidade do zelo com o bem público e com os cidadãos, Patroni investia na questão-chave de sua estratégia política: chegar ao governo do Pará. Mais do que nunca fez valer a sua condição de Bacharel em Leis e Cânones, pela Universidade de Coimbra, para sustentar, diante de D. João VI, que somente o mérito, o talento e as luzes do saber poderiam tirar o Pará da condição de última e mais infeliz das Províncias brasileiras. Falta de governo, despotismo e tirania elevavam-se aos céus da sua Província como ruínosa sobrevivência de um passado que as autoridades insistiam em não apagar. Essa Representação não foi publicada pelos jornais de Lisboa, mas Felipe Patroni certamente cuidou de fazê-la conhecida em Belém.

O mais importante documento produzido àquela altura por Felipe Patroni, em Lisboa, decorreu do discurso que ele fez perante D. João VI a 22 de novembro de 1821, discurso, aliás, que o próprio rei impediu que o orador o finalizasse. A íntegra do documento foi dada à estampa, a 24 de novembro de 1821, pelo jornal *Astro da Lusitânia*, e seu texto não deixa de demarcar um avanço da retórica patroniana sobre as próprias categorias da semântica vintista. De uma maneira geral, Felipe Patroni fazia saber a D. João VI que, pelo menos no Pará, os ministros do rei não agiam de modo a satisfazer as necessidades da Província, inclusive no tocante à necessidade de se nomear o Governador das Armas – sem falar do governo esclarecido para dirigir os seus rumos. Navios portugueses com destino ao Pará permaneciam surtos no Tejo, sem que providências fossem tomadas de modo a não sangrar os cofres públicos.

O ponto mais dramático do discurso de Patroni é atingido quando o orador diz a D. João VI que se o Ministério do Reino seguir em seu descuido relativamente aos interesses do Pará, mas extensivos ao Brasil como um todo, tornando possível o triunfo do despotismo e da tirania em meio ao povo brasileiro, logo o Brasil promoveria a sua independência. A construção do discurso de Felipe Patroni, é preciso notar, tinha como alicerces o que ele considerava a incapacidade e a frouxidão dos minis-



tros de D. João VI, vale dizer, a retórica patroniana transgredira a semântica liberal dos vintistas portugueses e atingira domínios interditados, a saber, a lógica e a condução das razões de Estado pelo rei. Evocar a possibilidade política da independência brasileira significava, naquele contexto, tudo o que os promotores da revolução constitucionalista de 1820 não desejavam, o que significa dizer que o discurso de Felipe Patroni ficou à esquerda do ideário vintista.

Esse discurso, considerando a conjuntura em que foi proferido, não alteraria as regras do jogo político de Lisboa em relação à Província do Pará, já que o status quo provincial não se alteraria, salvo pelo crescimento do poder dos quartéis, até 1823, quando ocorre a adesão do Pará à Independência do Brasil. A exemplo do que foi referido anteriormente no tocante às matérias que Felipe Patroni publicava na imprensa de Lisboa, também o discurso patroniano serviria de moeda para o capital político do seu autor, nos quadros da política provincial. Como será visto em outra oportunidade, o discurso de Felipe Patroni a D. João VI marcaria a fundo a vida de seu autor, quer do ponto de vista da sua trajetória jornalística, quer dos rumos que ele seguiria no domínio político de um Brasil que promovera a sua Independência no mesmo ano em que começara a circular O Paraense.

Em muitas das matérias que publicou na imprensa liberal de Lisboa, no correr de 1821, Felipe Patroni referia-se à necessidade da imprensa para lutar pela liberdade e para educar os cidadãos nos preceitos da ordem constitucional. Em algumas oportunidades, como na Representação que publicou no Diário do Governo, em 18 de outubro de 1821, acusava a Junta de Governo do Pará de haver obstado a primeira tentativa de estabelecimento da imprensa na Província. A 12 de novembro de 1821, o tipógrafo Daniel Garção de Melo, em Representação dirigida a D. João VI, relatava que àquela altura estivera em Belém com o fim de instalar a imprensa na Província, mas que fora obrigado a sair do Pará pelo governo local, sendo, inclusive, ameaçado de morte provavelmente por membros do próprio governo. A história do Pará não acompanha, não registra esse acontecimento, antes tributa a João Francisco de Madureira Pará, como o faz Antônio Baena, em seu Compêndio das eras da Província do Pará, a iniciativa de criação de um primeiro e rústico prelo na Belém de 1821.

Em meados de dezembro de 1821, a bordo da galera “Efigênia”, de onde escreveu uma última matéria dada à luz pelo Astro da Lusitânia, Felipe Patroni deixou Lisboa com destino a Belém. Antes, a 27 de outubro e 18

de novembro de 1821, como registram os documentos da Imprensa Nacional, em Lisboa, ele adquiriu no estabelecimento tipográfico do governo material gráfico e mais tipos usados com que daria forma à tipografia de onde sairia O Paraense. Na charrua “Gentil Americana”, àquela mesma altura, embarcaria o tipógrafo Daniel Garção de Melo, em cuja Representação a D. João VI já referida, faz constar que a imprensa “vai nessa mesma ocasião levada pelo referido encarregado dos negócios daquela Província [do Pará], onde não há absolutamente um só oficial impressor”.

A 25 de março de 1822, o Diário do Governo, ao publicar as “novidades” chegadas ao Pará, faz constar o registro do comandante da galera “São José Diligente”, dando conta da chegada de Felipe Patroni a Belém. Diz o registro que Patroni, “desembarcando livremente, começara logo a escrever contra aquele governo”. Outro registro, este do já conhecido engenheiro e militar português Antônio Baena, em sua já citada obra, diz que “torna a aparecer no Pará vindo de Lisboa Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente destituído do galardão e recompensa que esperava, tendo-se esforçado por enfeitar com as cores da moda (grifo nosso) o seu procedimento, a fim de inculcá-lo como produto do seu zelo exaltado pela causa da Regeneração Nacional, talvez persuadido de que a bondade dos fins basta para justificar a indignidade ou a malignidade dos meios”.

A Belém que Felipe Patroni encontraria, quase um ano depois de permanência em Lisboa, estava marcada por divisões claras do ponto de vista político e ideológico. Se figuras como Batista Campos, Domingos Simões da Cunha e João Marques de Matos formavam, ao lado de Patroni, no tocante à leitura e ao entendimento do que o constitucionalismo vintista poderia significar, tratando-se de uma nova orgânica do poder, o mesmo não ocorria no espaço da Junta de Governo e muito menos no interior dos quartéis do Governador das Armas. O aparecimento e a circulação de O Paraense, como será tratado no correr deste artigo, seriam sempre contingenciados, para não dizer cerceados, pelo que o jornal significava, enquanto veículo de uma outra e problemática leitura das relações de poder no Pará de 1822-1823. Note-se, nesse sentido, que o jornal de Felipe Patroni deixará de circular antes mesmo que a Independência e o governo de D. Pedro I fossem reconhecidos na Província.

Pouco se conhece das atividades que Felipe Patroni desenvolveu em Belém, entre a sua chegada à capital do Pará, no início de 1822, e o aparecimento do nº 1 de O Paraense, em 22 de maio de 1822. A documenta-

ção existente no Arquivo Histórico Ultramarino é escassa nesse sentido, salvo nos autos da devassa que o Governador das Armas do Pará, brigadeiro José Maria de Moura tirou contra Batista Campos. Aqui, o documento lança mão do depoimento de uma testemunha não identificada, que se refere a Felipe Patroni, indicando que se tornara periodista, tornando-se também partidário da independência do Brasil. Mesmo o metódico Antônio Baena registra apenas o aparecimento de O Paraense, não anotando qualquer fato relativo às atividades que Patroni teria desenvolvido antes do jornal vir a público. É provável que as atividades que desenvolveu, juntamente com Daniel Garção de Melo, para montar o aparelhamento tipográfico para o seu jornal, possam haver afastado Felipe Patroni, ainda que temporariamente, da cena pública da capital do Pará.

O aparecimento de O Paraense, em maio de 1822, foi, de fato, um acontecimento marcante para a vida pública da Belém de então. A correspondência dirigida pelos governos civil e militar do Pará a Lisboa não deixa dúvidas quando ao impacto que o começo da atividade da imprensa produziu na Província. De uma maneira geral, esses documentos vão relacionar a ação da imprensa à ideia de anarquia, inclusive por parte da população escrava, assim como atrelá-la ao espírito de dissidência que avançava no Rio de Janeiro, desde o Fico com que o regente D. Pedro reagiu às pressões de Lisboa para que retornasse a Portugal. Essa relação entre a imprensa e o exercício da sua liberdade seria, pelo menos do ponto de vista do governo militar do Pará, e assim fazia ver a Lisboa, um sério indício do crescimento do ideário independizante no Brasil.

Felipe Patroni ficou à frente de O Paraense até a circulação do seu número 6, saído a 7 de junho de 1822. Nessa altura, deixou a direção do jornal e seguiu preso para Lisboa, onde enfrentaria processo pelo discurso que proferira perante D. João VI, em 22 de novembro de 1821. A partir desses acontecimentos, Felipe Patroni passaria longo tempo sem voltar ao Pará, já que a sua vida em Portugal, após o indulto do rei, seria voltada para a obtenção do grau em Direito Civil e Canônico. Ao voltar ao Brasil, fixou-se no Rio de Janeiro, onde exerceu a advocacia e a magistratura, tornando a Belém somente em 1828, já em outro momento de sua vida pessoal e em outro contexto político.

É possível sustentar que Felipe Patroni, nos seis números de O Paraense, que deu à estampa, praticou uma dada forma de pedagogia, tendo como objeto principal a constituição, a liberdade e o combate às formas

espúrias de poder, ao despotismo e à tirania, todas traduzidas pelas categorias discursivas do liberalismo vintista. Nesse sentido, O Paraense vai se aproximar dos modelos de jornais com que Patroni conviveu durante a sua permanência em Lisboa, até porque a ação pedagógica do jornal era essencial para a afirmação e o triunfo das condições que deveriam orientar o pacto da Renascença do Portugal de ambos os hemisférios.

Fazer do jornal uma tribuna constitucional era a preocupação de Felipe Patroni, e tribuna, aqui, não apenas no sentido figurado, mas também no sentido real. A exemplo do que ocorria em Portugal da revolução constitucionalista, mas observado também em outros países, como na França revolucionária, o jornal prestava-se não apenas para a leitura pessoal e silenciosa. Antes, o jornal, como linguagem e como formatação, era para ser lido em público, nos cafés, nas praças, a fim de que a sua mensagem pudesse chegar àqueles que, analfabetos ou com pouco domínio da leitura, pudessem ser atingidos pelo discurso subsumido ao jornal. Daí a razão pela qual o governo do Pará, à época, associava a liberdade de imprensa à anarquia, inclusive em meio aos escravos urbanos de Belém.

Já em seu número 1, e de forma bem significativa, O Paraense estampava em suas páginas o Título I, Artigos de I a VII, da Lei da Liberdade de Imprensa, de 4 de julho de 1821, e mais a recomendação das Cortes de Lisboa para que bispos e arcebispos preparassem pastorais acerca das vantagens da Constituição, instruindo ainda os cidadãos sobre a inexistência de qualquer conflito entre a ordem constitucional e a religião católica. Do ponto de vista político, Felipe Patroni investia na eleição de uma nova Junta de Governo a fim de que o poder e a autoridade não mais desrespeitassem os “imprescritíveis direitos” dos paraenses, vítimas do “negro fado” do despotismo e da tirania.

Afinal, como estampava o número 2 de O Paraense, de 25 de maio de 1822, “o magnânimo povo do Pará” fazia parte da “família lusitana, em todas as épocas famosa, e credora do espanto e admiração do orbe inteiro, especialmente quando concebe grandes empresas”. Patroni, como melhor se verá a seguir, jamais propugnou pelo rompimento das relações entre Brasil e Portugal, vale dizer, pela independência brasileira. O que era preciso para o Pará era a existência de um governo voltado para “a iluminação pública”, segundo pregava a ética política das Luzes, a fim de que a sociedade fosse atendida por uma administração que deveria “ter no coração [...] o princípio consagrado na teoria do famoso [Jeremy] Bentham: a maior felicidade do maior número”.

No breve tempo em que ficou à frente de *O Paraense*, Felipe Patroni marcou duas posições políticas claras: a primeira, observada anteriormente, dizia respeito à montagem de um novo e esclarecido governo no Pará. A segunda foi construída no sentido de defender o Reino Unido, na forma como foi arquitetado em 1815, o que significava proclamar a união do Brasil a Portugal. Assim, no número 3 de *O Paraense*, de 29 de maio de 1822, Patroni transcreve uma matéria saída no jornal *Sentinela Constitucional Bahiense*, em que o periódico baiano denuncia um movimento no Rio de Janeiro para fazer do regente D. Pedro o artífice da Independência do Brasil, com o que ele não concordava.

Como sustentava Felipe Patroni em seu jornal, “as Províncias ao norte do cabo de Santo Agostinho” mantinham uma mais rápida e constante comunicação com Lisboa do que com o Rio de Janeiro, e justamente com a metrópole mantinham suas relações comerciais duradouras e lucrativas. Com efeito, em 1822, o Mapa Geral do Comércio de Importação e Exportação de Portugal, e seus domínios acusava maior exportação do que importação por parte dos paraenses em relação aos mercados portugueses, realidade que seria sempre utilizada pela autoridade colonial do Pará, principalmente pelo seu governo militar, para fazer saber a Lisboa que a ideia da independência do Brasil, como os áulicos do Rio de Janeiro alimentavam em sua imprensa, era uma quimera para os paraenses como um todo.

Dessa forma, as denúncias mandadas de Belém para Lisboa, sobretudo pelo Governador das Armas da Província, sobre o papel de *O Paraense* na pregação da emancipação política brasileira, refletiam tão somente o jogo de forças da política e das relações de poder na Província sob as novas condições produzidas pelas projeções da revolução vintista no Norte do Brasil. O jornal, mesmo depois da fase em que esteve sob a direção de Patroni, passando à direção do cônego Batista Campos, em seus números conhecidos, não chegou a defender abertamente a ideia da independência futura do Brasil, ainda que desse à estampa matérias relacionadas às pressões e tensões no Rio de Janeiro, já integrantes da dinâmica que levaria ao Grito do Ypiranga.

Sob a direção de Batista Campos, *O Paraense* circulou todo o ano de 1822, devendo ter paralisado suas atividades no começo de 1823. O jornal se afastaria da identidade essencialmente doutrinária e discursiva que lhe conferiu Felipe Patroni, e embora não se afastasse da semântica vintista, o fazia de modo a realçar a necessidade de uma nova orgânica política na Província. Voltando-se de forma mais radical contra as repre-



sentações do despotismo e da tirania, o periódico revelava a prática política de um Batista Campos já combatido pelo poder local, principalmente pela força dos quartéis.

Essa segunda fase da história de O Paraense será marcada pela importância conferida pelo periódico à opinião pública, inclusive no tocante ao enfrentamento do poder do brigadeiro José Maria de Moura, Governador das Armas da Província. Em seu número 9, de 19 de junho de 1822, O Paraense, em nome da opinião pública, insurge-se contra o poder militar provincial, acusando o Governador das Armas de perseguir o cidadão e capitão Joaquim Antônio de Macedo por um descabido crime de liberdade de imprensa. O capitão Macedo publicou no jornal um artigo arguindo o Governador das Armas sobre uma ordem de serviço que o oficial julgava prejudicial aos seus interesses. Apoiado em O Paraense, o capitão Macedo protestou contra o Governador das Armas, considerando que apenas exercera um direito amparado nas Bases da Constituição e na Lei da Liberdade de Imprensa, lembrando, para tanto, para o Tribunal de Jurados previsto pela mesma lei.

O quadro de confronto com os quartéis fica evidente quando Batista Campos, pelas páginas de O Paraense, observa: “já o Governador das Armas derroga leis; já é Congresso; já é mais que El-Rei; já constitui Tribunal de Jurados; já é Magistrado; já é Assembléia Eleitoral; já conhece os delitos cometidos pela Imprensa; já indaga e faz inquirir por três oficiais, que publicou tal escrito... Os art, 1 e 22 da Lei de 4 de julho de 1821 já não valem aqui... A Exma. Junta compete proteger os Cidadãos, de maneira que em breve não se arrase a Casa da Imprensa” (grifo nosso). A partir dos acontecimentos envolvendo o capitão Macedo, o Governador das Armas voltava a comunicar a Lisboa que a imprensa e o exercício da sua liberdade no Pará, porque controlada por anarquistas e demagogos, era o caminho certo para prosperar o ideal da independência brasileira.

E não era o caso. Os números de O Paraense, da fase em que o jornal esteve sob a direção de Batista Campos, indicam que seu redator, embora reconhecesse a existência do Reino Unido, mantinha um entendimento bem claro sobre os direitos das partes formativas do referido corpus político. Não se conhece, nesse sentido, uma matéria que Batista Campos haja dado à estampa defendendo claramente a ideia da independência do Brasil, mesmo quando o jornal fez circular algumas Proclamações do príncipe D. Pedro. Aliás, fazia saber O Paraense aos seus leitores que o regente do Brasil Reino Unido o governava segundo os



princípios do constitucionalismo vintista, e com completo reconhecimento e fidelidade à Casa de Bragança, vale dizer, ao governo de seu pai, o rei D. João VI.

É possível que O Paraense tenha circulado até novembro de 1822, mantendo seu corpo principal e mais os seus suplementos. Sua linha de ação seguiu sendo o combate ao governo militar do Pará, à Junta de Governo, de certa forma conivente com o status quo do que Patroni considerava ser a sobrevivência do despotismo e da tirania no Pará, mesmo após o constitucionalismo de 1820. As condições históricas que tornaram possível a ação de O Paraense deixarão de existir progressivamente, na Província, à medida que o Governador das Armas, apoiado no esprit de corps dos quartéis, aprofundava seu entendimento a respeito da ação da imprensa e de sua relação com a anarquia e com a demagogia dos partidários da independência do Brasil. Para o brigadeiro José Maria de Moura, a ação do jornal, desde o tempo de Patroni e pela ação do mesmo, chegou a acenar com a representação de escravos nos processos eleitorais, o que, para a autoridade colonial, era inaceitável. A Junta de Governo cedia à pressão dos quartéis e O Paraense vai aos poucos saindo da cena pública de Belém, deixando de circular provavelmente em fevereiro de 1823.

O ponto culminante do processo de enfrentamento entre a opinião pública e os quartéis, na Belém de então, deu-se a 1º de março de 1822, quando os militares promoveram um putsch, dissolvendo a Junta de Governo e a Câmara, esta recém-eleita e formada exclusivamente por brasileiros. Nas instâncias do governo civil, estavam homens absolutamente inassimiláveis pelos quartéis, todos, segundo a lógica militar, acusados de crime de independência. A publicação, por Batista Campos, de um Manifesto do príncipe D. Pedro aos habitantes do Rio de Janeiro, valeu-lhe a acusação, por parte dos militares, de crime de liberdade de imprensa. A sua absolvição pelos Juízes levou a população às ruas. Criaram-se as condições para que os militares realizassem o putsch de 1º de março de 1823.

Uma nova Junta de Governo foi instalada pelos militares no poder, e restaurada a antiga Câmara. Os membros da antiga Junta de Governo foram presos e deportados para vários pontos do Pará, e mais dezesseis outros partidários do grupo de Batista Campos e seus seguidores no enfrentamento político dos portugueses degenerados que controlavam a política na Província. O próprio Batista Campos não foi preso e deportado porque fugiu a tempo, escondendo-se nas matas existentes

nas cercanias de Belém. Para Lisboa, o Governador das Armas e a Junta de Governo remeteram copiosa documentação, narrando e justificando o putsch em nome da indissolubilidade da Nação Portuguesa.

Foi nesse contexto que ganhou as ruas de Belém o jornal *O Luso Paraense*, servindo a causa do novo governo e estampando um discurso colonial e colonizador. Anulavam-se, portanto, no Pará, as conquistas saídas de dois grandes diplomas das Cortes de Lisboa: a lei da liberdade de imprensa de 1821 e a própria Constituição de 1822, no tocante aos direitos que asseguravam aos portugueses de ambos os hemisférios quanto ao uso legal da liberdade de pensamento e da liberdade de expressão. Ironicamente, a tipografia de onde saíria *O Luso Paraense*, a agora denominada Imprensa Constitucional de Daniel Garção de Mello, era a mesma organizada por Felipe Patroni com os tipos e o material gráfico que adquirira em Lisboa ao final de 1821.

Batista Campos, no tempo em que ficou à frente de *O Paraense*, alargou o espectro de sua luta pela redefinição dos espaços do poder no Pará de 1822. Combatia e condenava os que chamava de portugueses degenerados, tivessem nascido em Portugal ou fossem naturais do Pará, posto que a sua degeneração não implicava condição de nascimento, mas afronta à sociedade, apego ao poder, descaso com a administração e desrespeito à opinião pública. A prática política de Batista Campos à frente de *O Paraense*, nos anos mais duros da vida do primeiro jornal do Norte do Brasil, levou o grande cômico a esgrimir a questão do papel da opinião pública no processo político de enfrentamento ao poder estabelecido no Pará.

Como bem observa Vicente Salles, em seu *Memorial da Cabanagem*, ainda às vésperas da Cabanagem e pouco antes de sua morte, Batista Campos enfrentava o governo e os *moderados* por meio de jornais como *O Publicador Amazoniense* (1832) e o *Orpheo Paraense* (1834). Decididamente, a imprensa, o jornal, a palavra esgrimida, combatente e combativa haviam se instalado na contemporaneidade do Pará. A Cabanagem tem raízes plantadas no solo profundo e fértil da liberdade de pensamento, na forma como historicamente pode ser reconhecida, vale dizer, no giro dramático da engrenagem que realizava a dura superação do passado colonial amazônico.



REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Valentim. O nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política. In: PEREIRA, Miriam Halpern et alii (coord.). O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX. Lisboa: Sá da Costa, 1982.

BAENA, Antônio. Compêndio das eras da Província do Pará. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969.

BARATA, Manuel. Anais da imprensa periódica brasileira. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

BARATA, Mário. Poder e Independência no Grão-Pará (1820-1823); gênese, estrutura e fatos de um conflito político. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1975.

BESSA, Alberto. Cem anos de vida; a expansão da imprensa brasileira no primeiro século da sua existência. Subsídios para trabalho de maior fôlego. Lisboa: Livraria Central, 1930.

COELHO, Geraldo Mártires. Letras e baionetas; novos documentos para a história da imprensa no Pará. Belém: Cejup, 1989.

COELHO, Geraldo Mártires. Anarquistas, demagogos e dissidentes; a imprensa liberal no Pará de 1822. Belém: Cejup, 1993.

COSTA, Jaime Raposo. A teoria da liberdade; período de 1820-1823. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1976.

CRUZ, Ernesto. História do Pará. 2. ed. Belém: Governo do Estado do Pará, 1973. (2 v.).

DOURADO, Mecenas. Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense. Rio de Janeiro: F. Bastos, 1957.

FREIRO, Eduardo. O diabo na livraria do cônego. Belo Horizonte: Cultura Brasileira, 1945.

MUNIZ, João de Palma. Adesão do Grão-Pará à Independência e outros ensaios. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1973.

RAIOL, Domingos Antônio. Motins políticos. 2. ed. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970. (3 v.).

SALLES, Vicente. Memorial da Cabanagem; esboço do pensamento político-revolucionário no Grão-Pará. Belém: Cejup, 1992.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. A repercussão da revolução de 1820 no Brasil; eventos e ideologias. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1979.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História Geral do Brasil. Rio de Janeiro; São Paulo: Laemmert, 1907. (5 v.).